

Em audiência na Justiça do Trabalho realizada na terça-feira (26), sobre o processo coletivo movido pelo SNA para manutenção do plano de saúde da Amil aos aeronautas da Avianca, ficou determinado que a prestadora deve ofertar uma proposta de acordo para que os ex-empregados que optaram por permanecer com o plano possam pagar um preço razoável.

O juízo suspendeu o processo até o fim do recesso forense, em 21 de janeiro de 2020, para que neste período a Amil contate o sindicato para informar sobre sua proposta de acordo.

Ressaltamos que foi mantida a tutela antecipada deferida no dia 2 de agosto, que garantiu a manutenção dos planos de saúde para gestantes, afastados por auxílio-doença e aposentados por invalidez.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store